



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 008, de 14 de fevereiro de 2022.

Ementa: Institui e nomeia os membros da Comissão de Eventos do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a importância de divulgar a estrutura organizacional da autarquia com ênfase nas informações sobre os assuntos profissionais referentes ao Médico Veterinário e ao Zootecnista e os procedimentos para inscrição no Conselho, assim como o funcionamento e os objetivos da fiscalização, especialmente após a publicação da Resolução CFMV 1275/2019;

Considerando a necessidade de organizar e promover eventos para orientação sobre a atuação do Médico Veterinário e do Zootecnista, bem como orientação profissional aos recém formados;

Considerando a necessidade de fomentar parcerias para a divulgação e informação sobre a importância do Médico Veterinário e do Zootecnista para as organizações e para a sociedade.

Considerando a reorganização dos espaços físicos e a organização de eventos na Casa do Médico Veterinário na EXPOINTER, localizada no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio.

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-RS em sessão realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Eventos do CRMV-RS e nomear servidores para compô-la.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:



Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - Fax: (51) 2104 0573 - crmvrs@crmvrs.gov.br - www.crmvrs.gov.br



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

- **Coordenador da Comissão:** Izabel Cristine Lopes
- **Membros:** Ana Paula Prates da Rosa, Aurélia Flores da Silva, Claudete Rossetto Coutinho, Diego de Freitas Souto, Elias Ferreira da Silva, Flávio Gomes de Oliveira, Rosane Valenti Goncalves Nunes.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

Med. Vet. Mauro Antônio Correa Moreira
CRMV/RS nº 12494
Presidente

Méd. Vet. Diego de Freitas Souto
CRMV/RS nº 17439
Secretário Geral